



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1734, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Exonera, a pedido, a servidora Elisama Koglin Siliver, do cargo temporário de Atendente de Farmácia.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 27.778, de 11.12.2023,

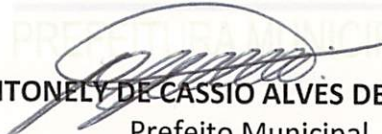
RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, **ELISAMA KOGLIN SILIVER**, portadora do CI-RG nº 13.751.823-6 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 106.508.999-62, do cargo temporário de **ATENDENTE DE FARMÁCIA** admitida pela portaria nº 1408, de 29.03.2023, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo edital nº001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (11.12.2023).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1734, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Exonera, a pedido, a servidora Elisama Koglin Siliver, do cargo temporário de Atendente de Farmácia.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 27.778, de 11.12.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ELISAMA KOGLIN SILIVER**, portadora do CI-RG nº 13.751.823-6 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 106.508.999-62, do cargo temporário de **ATENDENTE DE FARMÁCIA** admitida pela portaria nº 1408, de 29.03.2023, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo edital nº001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (11.12.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO
DE
IBAÍ:7700
8068000141**

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IBAÍ:77008068000141
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L= IBAÍ, OU=26219888000141, OU= Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU= presencial, CN=MUNICÍPIO DE IBAÍ:77008068000141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.11 17:16:45-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1